



**RAZÃO SOCIAL: COPLATEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS LTDA.**

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOAIS.**

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020/ SSP**  
**PROCESSO Nº 202000002017516**

A empresa **COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA.** localizada na Estrada Pinheirinho Suzano nº 6110, Bl. 07, Parque Recanto Monica - Itaquaquecetuba / SP CEP: 08593-000, inscrita no CNPJ 14.533.049/0002-03 com Inscrição Estadual 379.096.002.119 e Inscrição municipal 36078, telefone: 11-4634-4810 ramal 4855, por seu representante legal infra assinado, vem, em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria a fim de

#### **ESCLARECER**

os termos do Edital em referência, que adiante específica, o que faz na conformidade seguinte:

#### **No ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

- 1) Para a construção da capa o edital requer medidas de posicionamento de brasão, tarja de identificação, tamanhos de etiquetas internas da capa e demais, porém não foi encontrado a tolerância de posição destes itens, a produção de coletes balístico é feito através de manufatura, desta forma é comum e aceitável que se tenha variações de medidas na sua confecção, sendo assim solicitamos que seja considerado a variação de confecção dos itens mencionados de  $\pm 5\text{mm}$ .

**RAZÃO SOCIAL: COPLATEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS LTDA.**

- 2) SUBITEM 1.2.1.3** "Desenho dos painéis balísticos ostensivo policial nível de proteção III-A - Modelo Masculino/Feminino." e ainda "1.2.1.10 Constituição específica das Capas - Externa - "Face-Frontal":" 1.2.1.11 Constituição específica das Capas - Externa - "Face-Dorsal": existem algumas dúvidas, quanto a construção no item 1.2.1.3 onde requer "modelo preferencialmente feminino" e o pedido é para modelos masculinos, nesta tabela é informado os tamanhos P,M,G,GG E EXG, porém as cotas mencionadas para a construção das capas não condizem com as cotas mencionadas na tabela do balístico, por exemplo a cota A do painel P mede 450mm ja a mesma cota para a construção da capa mede 540mm, ou seja 90mm a mais, o que é inconcebível uma vez que as capas dever ser feitas para se ajustarem aos painéis com mínimas folgas. Analisando a tabela de medidas de ambos vimos que as medidas de construção das capas de tamanho P,M e G estão condizentes com as medidas dos balísticos de tamanhos G,GG e EXG respectivamente, diante disto podemos entender que a construção correta da capa de tamanho P deve seguir as medidas de painel do tamanho G? as Capas de tamanho M deve seguir as medidas de construção do painel GG e as capas de tamanho G deve seguir as medidas de construção do painel EXG.
- 3) SUBITEM 1.2.1.6.2** Menciona " A empresa vencedora do processo licitatório deverá apresentar em até 20 (vinte) dias úteis, contados da data de convocação, 1 (um) modelo de colete de cada tamanho solicitado, inclusive com a capa externa da forma contida abaixo...." As amostras devem acompanhar as capas sobressalentes?
- 4) SUBITEM 2.1.15.2** " A capa externa original deverá possuir uma etiqueta aplicada, conforme a Portaria Nº 18 - D LOG..." neste item na alínea d) esta descrito " Data de validade da proteção balística;" pedimos para que esta informação seja desconsiderada da capa externa, uma vez que a capa dos coletes não pode carregar a informação de data de validade dos painéis balísticos.



**RAZÃO SOCIAL: COPLATEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS LTDA.**

Postula-se que a presente solicitação de esclarecimentos seja julgada procedente.

Itaquaquecetuba, 26 de novembro de 2020.

Atenciosamente,

Victor Gallo

Gerente Comercial

Tel.: + 55 11 4634-4810 | Ramal.: 4853

Cel.: + 55 11 9.8966-1881 | + 55 11 9.4795-7402

victor.gallo@protecta.net.br

Skype: victor.gallo20